

1988, abraçava em Praça Pública contra a moral de famílias e esperanças de cidadãos cabofrienses, dando como exemplo os ataques sofridos pelo Senhor Otimo dos Santos. Disse também que o Deputado Sgo Saldanha por não ter defesa quanto a exploração política do programa de alimentos da LBA, se imiscuia em sua vida particular, lamentando que ao presente estivesse impedido de tomar a sua "pinguinha". Não havendo mais emendas impetradas, o Senhor Presidente tramontou os trabalhos ao regimento dedicado a ORDEM DO DIA, que compoem de seguinte: O aprovado os Pareceres Javariáveis da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos Projeto de Resolução nº 04/88, de autoria do edil Erenides da Silva Santos, Projeto de Lei nº 40/88, contendo mensagem Executiva nº 18/88, Projeto de Lei nº 41/88, contendo mensagem Executiva nº 19/88, Projeto de Lei nº 42/88, contendo mensagem Executiva nº 20/88, Projeto de Lei nº 43/88, contendo mensagem Executiva nº 28/88, Projeto de Lei nº 44/88, contendo mensagem Executiva nº 30/88, Projeto de Lei nº 45/88, contendo mensagem Executiva nº 34/88 e Projeto de Lei nº 49/88, de autoria do Senador Mauro José de Aguiar. O aprovado o Requerimento nº 112/88, de autoria do edil Jurgênio Correia de Souza. O aprovadas as Indicações nºs: 63 e 64/88, de autoria do Senador Dinley Pereira da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus E, para comatar, mandou que se levantasse esta Ata que, de pois de lida, submetida a apreciação pleniária, aprovada, sendo animada para que produza os seus efeitos legais.

Assinatura de Jurgênio
Jurgênio Correia de Souza

Ata da Sessão Plenária Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), realizada no dia dezoito de junho do ano em curso.

No dezoito de junho do dia dezoito de junho do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência de Senador Jurgênio Correia de Souza e com a ocupação do primeiro e segundo

secretaria pelo Vereador Sr. Octávio Rago Galaglia. O Sr. Manoel Condeiro Moraes, nomeou-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo São Roque. O Sr. Manoel Condeiro Moraes, em nome da chamada nominal, os seguintes Vereadores Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Carlos de Carvalho Guimarães, Aguiar Silva da Rocha, Nilton Benna de Albuquerque, Osmar Celso Mathias dos Santos Correia, Eronides da Silva Santos, Geraldo José Xavier Neves, Mauro José de Azevedo, Virgínia Corrêa de Souza e Walter de Benna Teixeira. O requerido foi lido e aprovada a Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia quatorze de junho do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente, que compoem o requerido. Projeto de Resolução nº 00888, sobre a discussão, disposto sobre os vencimentos e número de vagas dos Cargos e Funções da Câmara Municipal de Cabo São Roque, Indicação nº 00888, de autoria do Sr. Walter de Benna Teixeira, disposto sobre envio de Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Posto de Saúde no Bairro São Clemente, Requerimento nº 11388, mesa Executiva, requer urgência e discussão única para o Projeto de Resolução nº 00888, Requerimento nº 11488, do Sr. Manoel Condeiro Moraes, disposto sobre concessão de Moção de Aplausos ao Empresário Germano Gomes Condeiro, pelos oito anos de atividade de no ramo de produtos farmacêuticos e Requerimento nº 11688, de autoria do Sr. Octávio Rago Galaglia, disposto sobre envio de Expediente ao Senhor Ministro de Habitação e Urbanismo, Doutor Humberto Pinco Vianna, solicitando liberação de verba para implantação de Projeto de Tratamento de Esgoto sanitários em Amacação dos Búzios, 3º Distrito de Cabo São Roque. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao segmento dedicado aos Oradores Insentidos. Fez uso da palavra o Vereador Mauro José de Azevedo, iniciando sua fala tecendo elogios a alguns proprietários de farmácias e drogarias, que espontaneamente haviam implantado o plantio incluído lembrando ainda, que tramitava na Casa Projeto de Lei de sua autoria, tornando obrigatório no Município o plantio. Disse que desde há muito tempo vinha lutando pela implantação de Delegacias nos Bairros São Clemente e Jardim Esperança, tendo inclusive enviado documentos ao Secretário de Estado de Justiça e ao Governador Moreira Franco, e que para sua alegria, fora procedido naquela data, por oficiais da PMERJ, com documento oriundo do Estado, comunicando que no Bairro São Clemente, não seria possível a implantação de nova Delegacia, por já existir a 133ª DP, mas que a curto prazo

seu instalado no Jardim Empinarça uma Delegacia, para fazer face aos pro-
blemas de segurança da Região. Considerou a determinação do Governo do
Estado, como uma vitória da Casa e o coroamento dos esforços do Vereador,
em prol da comunidade, encerrando sua fala. Não havendo mais oradores im-
punitos e Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado
à ORDEM DO DIA, que consistiu do seguinte: Foram aprovados os Requerimentos nº
11388, do Mens Executivo, 11488, de favoro do edil Virgílio Correia de Souza e 11688
de autoria do edil Octávio Razo Colaglio. Aprovada a Emenda nº 6088, de autoria
do edil Walter de Souza Teixeira. Aprovado o Parecer Favorável do Conselho de
Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 4988, de autoria do edil Meuro José
de Azevedo. Encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça, Finanças,
Orçamento e Redação Final para em conjunto emitirem Parecer no Projeto de
Resolução nº 008188, do Mens Executivo. Terminada a Ordem do Dia e Senhor
Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado à Explicação Par-
cial, fez uso de palavra o Vereador Quintino Azeite de Oliveira, abordou im-
ediatamente a questão das tarifas no transporte coletivo municipal, dizendo
que o problema era sério, visto que incidia diretamente na economia da po-
pulação, lembrando que a Casa vinha tentando uma solução, com vistas prin-
cipalmente ao estudante, com destaque, foi aprovada, de autoria do Vereador
Octávio Razo Colaglio, hoje matéria de questão judicial, através de contentação
do Auto João Salmeiro. Disse que soluções vinham sendo tentadas junto a
Empresa e a Administração Municipal, mas que o problema era complexo
demandando o equacionamento adequado do assunto. Dinquirido por os pro-
fessores, também atingidos pelo alto custo das passagens urbanas, disse que
fazia o possível para mimorar tal situação, que também poro a Câmara em
combateadora, encerrando a seguir sua fala. A seguir, fez uso de palavra
o Vereador Walter de Souza Teixeira, iniciando sua fala disse da situação an-
tiguamente que affligia tantos regimentos da vida nacional, com relação ao traba-
lho, por grande esforço ao pessoal no formarem e chegavam a conclusão
de que o seu diploma, pouco ou nada valia, lembrando que os meios de comu-
nicação hoje davam mais destaque a violência urbana, do que a valor e o carac-
ter e o valor por exemplo dos professores, que passavam por situação con-
traproduzida e aviltante em termos de salários. Disse que era lamentável
ver professores pedindo uma solução para o custo dos transportes, pedin-
do um chance como mendigo para poderem ensinar, indagando que

País era esse em que vivia o povo brasileiro. Disse que tais fatos atentaram a soberania cultural de todo um povo e que devia chamar a atenção dos poderes constituídos, encerrando o seu discurso seguinte. Foi um do povo o Jureador Octávio Rago Cabaglia, iniciando sua fala, disse que se confessava meio comado, de pouco furo, transporte gratuito de Auto Linhas Salmeira, ponderando no entanto, que a Câmara não era uma Brincadeira, e que diversas vezes Jureadores "Baixaram a ripa" na Empresa, o que era muito bom. Até emocionante, mas que nada resolveu, pois não afirmou que tudo lhe cheirava a Brincadeira, por sinal muito chata repetitiva e de mau gosto, mas que o problema era simples, pois quando não se queria resolver um assunto, inventava-se um inimigo externo. Considerou a situação do transporte coletivo em Cabedelo complicada, mas que as irregularidades cometidas pela Salmeira, aconteciam porque não existiam regras estabelecidas e também porque o Poder Público abusava da Empresa e ainda também porque não existia nenhum diploma que garantisse a permanência dos serviços prestados pela Salmeira. Disse que há cinco anos, através de lei de sua autoria, fora estabelecido o relacionamento entre o Município e a Empresa, com destaque para transporte coletivo para os estudantes, e ainda direitos e deveres, mas que a Empresa recorreu judicialmente contra a lei, que não o tornava inválida, pois apenas haviam sido contestados seus artigos, e que assim sendo a Prefeitura tinha a obrigação moral de fazer valer os outros artigos do diploma legal, e que mais uma vez nada aconteceu, encerrando o seu discurso seguinte, lamentando tal quadro no Município de Cabedelo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorreu a pronunciar neuvão em nome de Deus, marcando outro para dentro de dez minutos. E para comentar, mandou que se baixasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Antônio Beltrão
 Jureador

Quiricez Cordy de Moraes